



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DE Nº 11/2022
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ATA DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

Após a sessão de recebimento dos envelopes de nº. 01 e 02 dos interessados na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022**, a qual ocorreu conforme consta na ata de sessão nº. **07/2022**, a empresa LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 33.241.776/0001-52 encaminhou a esta comissão um pedido de interposição de recursos, referente aos documentos de habilitação apresentados pela empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP CNPJ Nº. 11.365.884/0001-02, mas especificadamente questionando o índice de endividamento apresentados pela referida, alegando que os cálculos realizados foram calculados de forma incorreta, e que se realizados conforme exigido no edital, os índices ficariam acima do máximo permitido no item 05 do instrumento convocatório.

Sendo assim, no dia 28 de janeiro de 2022 a presente comissão permanente de licitações encaminhou um pedido de esclarecimento a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP CNPJ Nº. 11.365.884/0001-02, para que a mesma se manifestasse a respeito dos questionamentos realizados, sendo assim no 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP CNPJ Nº. 11.365.884/0001-02, encaminhou resposta ao pedido de esclarecimento, se manifestando da seguinte forma:

Relevante informar, desde logo que, ao realizar nova aferição, constatou-se que os índices de Liquidez geral (LG) e Liquidez corrente (LC) foram calculados corretamente, conforme o Balanço Patrimonial do exercício de 2020. Contudo, analisando o cálculo do índice de Endividamento (E), notou-se um equívoco no resultado, em razão das dízimas periódicas terem arredondado o índice a menor.

Percebe-se que, o resultado correto deveria ser a porcentagem de 0,53%, tal informação pode ser comprovada através do Balanço Patrimonial e do Cálculo de Capacidade Financeira em Anexo.

É importante destacar que a empresa signatária lamenta o ocorrido, e que não agiu de má fé para com a municipalidade, somos uma empresa idônea que preza pela sua integridade e que concorda com a nossa desclassificação.

Para apoio seguem os cálculos corretos e o Balanço Patrimonial de 2020.

Certos da compreensão, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Salgado Filho/PR, 01 de fevereiro de 2022.

ERI ANTUNES:02164980905
ACT-Safeweb01/02/2022 14:59:28 -03:00

ERI ANTUNES
CPF: 021.649.809-05
RG: 7.795.789-8 SSP/PR
SÓCIO – ADMINISTRADOR

Diante da resposta apresentada pela empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA, a qual se manifestou concordando a sua desclassificação/inabilitação, esta Comissão Permanente de Licitação decide pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa, conforme motivo constante na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP 11.365.884/0001-02	INABILITADA	O índice de endividamento da empresa, estão acima do valor máximo permitido no edital, visto que o valor máximo permitido é de 0,50 e o índice de endividamento da referida empresa atingem 0,53

Desse modo, ficam habilitadas para o presente processo as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA	33.241.776/0001-52	HABILITADA
L B ENGENHARIA LTDA	04.351.798/0001-77	HABILITADA
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI	17.897.400/0001-44	HABILITADA
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP	04.877.915/0001-30	HABILITADA

A partir desta data caso haja interesse por parte das proponentes abre se o prazo de 05 (cinco) dias (art. 109, I, a) da lei 8.666/1993) para interposição de recursos quanto às documentações de habilitação das empresas participantes do presente certame e que foram devidamente habilitadas, a contagem do prazo inicia no dia 02 de fevereiro de 2022 e se finda no dia 09 de fevereiro de 2022, lembrando que o horário de atendimento deste órgão é das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com as documentações de habilitação os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou protocolar no departamento de licitações desta municipalidade.

Não havendo apresentação de recursos quanto às documentações de habilitação, fica designado o dia 10 de fevereiro de 2022 às 09 horas, para proceder a abertura dos envelopes de n°. 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.

Vale aqui ressaltar que todos os atos relacionados a este processo serão amplamente divulgados por meio do site oficial do município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 02 de fevereiro de 2022

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

- Presidente

TAÍS MOURA:

- Secretária

TIAGO MARTINS:

- Membro